



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA**



**EMENDA Nº 117 (ADITIVA DE SEGUNDO TURNO)
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa e José Gomes outros)**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 430, de 2019, que
"dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para
o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências".**

Inclua-se o seguinte art. 60 no Projeto de Lei nº 430/2019, e renumere-se dos demais artigos.

"Art. 60. A concessão de financiamento especial para o desenvolvimento, de incentivos creditícios, fiscais ou econômicos que ultrapasse, isolada ou cumulativamente, o limite de R\$ 10.000.000,00 por contribuinte, será submetida previamente à apreciação da Câmara Legislativa por meio de projeto de lei específico."

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos a presente emenda em substituição à emenda nº 109, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa.

Esclarecemos que emenda original estabelecia como limite de valor para que financiamento especial para o desenvolvimento, incentivos creditícios, fiscais ou econômicos que ultrapassassem a cifra de R\$ 7.000.000,00, por contribuinte, fossem submetidos à apreciação da CLDF. No entanto após ouvir as ponderações do Sr. Secretário da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF foi celebrado acordo no sentido de tal limite seja estabelecido em R\$ 10.000.000,00.

Assim sendo trazemos ao Plenário, em segundo turno a presente proposta e conclamamos os nobres Pares a fazer aprovar a presente emenda.

Sala das Sessões, em


EDUARDO PEDROSA - PTC


JOSÉ GOMES - PSB

EDUARDO PEDROSA –
PTC

AGACIEL MAIA - PR

ARLETE SAMPAIO - PT

CHICO VIGILANTE - PT



SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>26/6/19</u> às <u>17:52</u>	
	<u>70356</u>
Assinatura	Matrícula





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA**



CLÁUDIO ABRANTES –
PDT

DELMASSO - PRB

FÁBIO FELIX - PSOL

HERMETO - MDB

IOLANDO - PSC

JAQUELINE SILVA –
PTB

JOÃO CARDOSO -
AVANTE

JORGE VIANA –
PODEMOS

JOSÉ GOMES - PSB


JULIA LUCY - NOVO

KELLY BOLSONARO –
PRP


LEANDRO GRASS -
REDE

MARTINS MACHADO –
PRB


Prof. REGINALDO
VERAS - PDT

RAFAEL PRUDENTE –
MDB

REGINALDO
SARDINHA - AVANTE

ROBÉRIO NEGREIROS
– PSD

ROOSEVELT VILELA -
PSB

TELMA RUFINO - PROS

VALDELINO BARCELOS
- PP

